



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CC Nº 001/2023 – CPL/DP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados na Concorrência nº 001/2023 – CPL/DP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da Obra: Escola 09 Salas do Bairro Alto do Pacote – (1117946) FNDE, no Município de Dom Pedro/MA, restando **HABILITADA** a empresa: **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.922.844/0001-77 e **INABILITADAS** as empresas: **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 37.113.308/0001-53, por não ter apresentado atestado de capacidade técnica com indicação da execução de quantitativo mínimo exigido para os itens de maior relevância conforme o item 10.3. do edital, e apresentar CND e CNDA vencidas não atendendo o item 10.2.4 do edital e a Certidão de Falência e Concordata vencida não atendendo o item 10.4.1 do edital; **LE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 17.372.112/0001-76, por não apresentar atestado de capacidade técnica para referida análise; **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.676.296/0001-19, por apresentar atestado de capacidade técnica com quantitativo suficiente apenas para o item 03 dos serviços de maior relevância conforme o item 10.3. do edital, e apresentar Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União vencida, não atendendo o item 10.2 alínea a) do edital; **J C VIDA LTDA**, CNPJ: 09.038.871/0001-79, por não apresentar atestado de capacidade técnica com indicação da execução de quantitativos mínimo exigido para os itens de maior relevância conforme o item 10.3 do edital, e apresentar FGTS vencido, não atendendo o item 10.2.6 do edital; **V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 42.764.435/0001-52, por apresentar atestado de capacidade técnica com quantitativos suficiente apenas para o item 03 dos serviços de maior relevância conforme o item 10.3. do edital e a empresa **J.A.C. SA LTDA**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, por apresentar atestado de capacidade técnica com quantitativo suficiente apenas para o item 03 dos serviços de maior relevância conforme o item 10.3. do edital. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, nos termos do art. 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/93 e do item 21 do edital. Dom Pedro/MA, 07 de fevereiro de 2024. Joel Pinheiro de Assunção - Presidente da CPL.